



**RESOLUÇÃO Nº 001/2021-LET**

*Transferência Interna – Ano Letivo 2021.*

O COORDENADOR DO CONSELHO ACADÊMICO DO CURSO DE LETRAS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

Considerando a Resolução nº 051-A/2002-CEP, que estabelece normas para o processo de Transferência Interna de curso, turno ou campus na UEM;

Considerando o Edital nº 001/2021-DAA, de 11/01/2021, que publica vagas, prazos e procedimentos para o Processo Seletivo de Transferência Interna de curso, turno e campus para o ano letivo de 2021;

“ad referendum”,

**RESOLVE:**

**Art. 1º – Deferir** os pedidos de transferência interna de ÊNFASE, dos alunos abaixo relacionados, para o Curso de **Letras** da UEM, **ano letivo de 2021**, conforme o item 2.1.1. do Edital nº 001/2021-DAA:

Nome	RA	Ênfase de Origem	Ênfase de Destino	Prazo para Conclusão do Curso
Adriana Gamboa Masciel	106544	Port./Francês	Port./Liter.	2024
Adrielle da Silva	108440	Port./Inglês	Port./Liter.	2025
Ana Paula Cidade Bossone	43362	Port./Francês	Port./Liter.	2023
Isabela Gomes da Silva Paulo	98874	Port./Francês	Port./Liter.	2023
Karina Alves Berger	94855	Port./Francês	Port./Liter.	2022
Larissa Stefani Costa Barbosa	106573	Port./Francês	Port./Liter.	2024
Leticia Vermelho Obici	107358	Port./Liter.	Port./Inglês	2024
Nathalia de Araújo Kretschmer	116071	Port./Inglês	Port./Liter.	2026
Nayhara Martins M. de Carvalho	88565	Port./Francês	Port./Liter.	2022
Paloma Cristina Dias da Silva	107922	Port./Inglês	Inglês e Lit.	2025
Safira de Carvalho Alves Cotri	115504	Inglês e Lit.	Port./Liter.	2026
Viviane do Nascimento Votareli	113027	Inglês e Lit.	Port./Inglês	2026

**Art. 2º – Indeferir** os pedidos de transferência interna de TURNO, dos alunos abaixo relacionados, para o Curso de **Letras** da UEM, **ano letivo de 2021**, por inexistência de vaga na série de enquadramento, conforme o item 2.1.1. do Edital nº 001/2021-DAA:

Nome	RA	Turno de Origem	Turno de Destino	Série de Enquadramento
Cristiane Izaltino	116436	Noturno	Matutino	1ª Série
Lucas Mateus Rodrigues Abad	113143	Matutino	Noturno	1ª Série
Sofia Buzinelo Salvi	118246	Matutino	Noturno	1ª Série



**Universidade Estadual de Maringá**  
Centro de Ciências Agrárias  
Conselho Acadêmico do Curso de Agronomia

**Art. 3º – Indeferir** os pedidos de transferência interna de CURSO, dos alunos abaixo relacionados, para o Curso de **Letras** da UEM, **ano letivo de 2021**, por inexistência de vaga na série de enquadramento, conforme o item 2.1.1. do Edital nº 001/2021-DAA:

Nome	RA	Curso de Origem	Curso de Destino	Série de Enquadramento
Emerson Vinícius Silva Soliz	98578	História	Letras	1ª Série
Thiago Monteiro Santos Silva	108892	História	Letras	1ª Série

**Art. 4º.** Estabelecer o prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da data de publicação do resultado pela Diretoria de Assuntos Acadêmicos (DAA), para o pedido de reconsideração, devidamente fundamentado, junto ao Conselho Acadêmico do Curso de **Letras**.

**Art. 5º.** Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.  
Cumpra-se.

Maringá, 1º de fevereiro de 2021.

**Prof. Dr. André Luis Antoneli**  
Coordenador